



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS ACOPIARA

EDITAL Nº 01 /2019

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA**

A Diretora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *campus* de Acopiara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no §2º do Art. 207 da Constituição Federal; Artigos 1º e 2º da Lei 11892/2008; e na Resolução IFCE/CONSUP Nº 116 de 26 de novembro de 2018, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, do *campus* Acopiara do IFCE, autorizado pela Resolução IFCE/CONSUP Nº 087 de 25 de setembro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão de Seleção responsável pelo presente edital está designada conforme Portaria nº 24/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, de 13 de junho de 2019 do Gabinete da Direção Geral do IFCE – *campus* Acopiara. Os componentes da Comissão de Seleção são servidores do quadro permanente do IFCE – *campus* Acopiara, descritos no quadro abaixo:

Servidor	Função
Alcione Alves da Silva	Presidente
Cleanto Rogério Rego Fernandes	Membro
Daniela Glícea Oliveira da Silva	Membro
Fernando do Carmo Batista	Membro
Giselle Santiago Cabral Raulino	Membro
Jorio Correa da Cunha Filho	Membro
Marcos André Fontenele Sales	Membro
Thiago Alves de Moura	Membro

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) Anexo 1 – Informações gerais sobre o curso;

- b) Anexo 2 – Cronograma geral do processo seletivo;
- c) Anexo 3 – Formulário de inscrição;
- d) Anexo 4 – Formulário de avaliação do currículo *vitae*;
- e) Anexo 5 – Formulário modelo para interposição de recurso.

1.3. Este edital e todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site oficial do IFCE, no link <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pos-graduacao/especializacao/2019/acopiara>, devendo ser de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

2. DO CURSO

2.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática para o semestre 2019.2.

2.2. O curso possui carga horária de 440 horas e duração prevista de um ano e sete meses, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso, prorrogáveis, a critério da Coordenadoria e do Colegiado do Curso, por mais seis meses.

2.3. As informações quanto aos dias, aos horários e ao local de realização do curso de especialização estão descritas no Anexo 1 deste Edital.

2.4. Além das informações constantes no edital referentes a contato telefônico, endereço físico e endereço eletrônico, informações adicionais sobre o curso poderão ser consultadas pelos candidatos na página do IFCE – *campus* Acopiara, <http://ifce.edu.br/acopiara>, na Internet, na seção referente a cursos de pós-graduação.

2.5. Poderão se candidatar ao processo seletivo portadores de diploma de graduação obtido em cursos superiores de tecnologia, bacharelado ou licenciatura ou, ainda, portadores de certidão de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**.

2.6. O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, listados no Quadro 1:

Quadro 1. Docentes do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática

Docente	Titulação	Regime de Trabalho	Vínculo
Alcione Alves da Silva	Mestra em Educação	40H – DE	EFETIVO
Cleanto Rogério Rego Fernandes	Mestre em Psicobiologia	40H – DE	EFETIVO
Fernando do Carmo Batista	Mestre em Matemática em	40H – DE	EFETIVO
Giselle Santiago Cabral Raulino	Doutora em Saneamento Ambiental	40H – DE	EFETIVO
Jorio Correia da Cunha Filho	Mestre em Estudos da Tradução	40H – DE	EFETIVO
Leandro Carvalho Ribeiro	Doutor em Botânica	40H – DE	EFETIVO
Liliane Veras Leite Castro	Doutora em Biotecnologia	40H – DE	EFETIVO
Marcos André Fontenele Sales	Mestre em Geociências	40H – DE	EFETIVO

Thiago Alves de Moura	Mestre em Física	40H – DE	EFETIVO
Wiron de Araújo Holanda	Especialista em Língua	40H – DE	EFETIVO

3. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

3.1. As inscrições no Processo Seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período compreendido entre o dia 26 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019, de acordo com os seguintes procedimentos:

I - Entregar presencialmente ou enviar através de representante legal com procuração simples, dentro de um único envelope pardo, lacrado e identificado com o nome completo do candidato, o número do edital (Edital nº 01/ 2019) e a descrição PROCESSO SELETIVO 2019 – ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, os documentos listados abaixo:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo 3);
- b) Cópia de documento de identidade, CPF, comprovante de quitação eleitoral, prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino).
- c) Cópia do diploma do curso de graduação ou certidão de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior ou certidão/declaração comprovando que o referido diploma encontra-se em processo de expedição (a cópia do diploma é uma exigência para a matrícula no curso em eventual aprovação do candidato);
- d) Currículo *Vitae* (preferencialmente modelo lattes) impresso com as respectivas cópias das comprovações;
- e) Formulário de avaliação do currículo preenchido e assinado (Anexo 4);
- f) Caso o candidato mantenha vínculo profissional, declaração de superior hierárquico explicitando a anuência da instituição e a liberação de carga horária para o cumprimento do curso;
- g) Cópia do comprovante de residência.
- h) 1 (uma) foto 3x4 colocada no formulário de inscrição (Anexo 3);
- i) Cópia do passaporte e documentação comprobatória de autorização de permanência no país para candidatos estrangeiros

II – As cópias dos documentos deverão possuir autenticidade, podendo o candidato entregar a documentação autenticada em cartório ou apresentar os originais juntamente com as cópias, no ato da inscrição, para autenticação por servidor responsável no campus, o qual irá atestar a autenticidade, entretanto, não ficará responsável pela conferência da ausência de documentos. Após a autenticidade das cópias, é de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação em único envelope pardo, lacrado e identificado com o nome completo do candidato, o número do edital (Edital nº 01/2019) e a descrição PROCESSO SELETIVO 2019 – ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA.

Serão aceitos somente pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e que forem protocolados dentro do período definido no edital, não sendo permitida a inserção de documentos depois de realizada a inscrição.

III – O envelope único com toda a documentação obrigatória para a inscrição prevista no edital deverá ser entregue presencialmente nos dias úteis dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma, no horário de 07h30 às 12h e 13h às 16h30, na Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do *campus* Acopiara, (IFCE - *campus* Acopiara, Rodovia CE 060, km 332, Acopiara - CE, CEP: 63560-000, em envelope lacrado e destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo. Telefone (85) 3401.2217.

3.2. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas no processo seletivo para o semestre 2019.2, ficando 02 vagas destinadas aos servidores do IFCE.

3.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição de modo diverso às condições e prazos estabelecidos neste Edital;

3.4. A ausência de qualquer documento, dentre os solicitados no item 3.1, implicará a eliminação do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope.

3.5. Após o recebimento, a documentação constante no envelope será averiguada pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo. Caso seja constatada a ausência ou descumprimento de qualquer um dos documentos citados no item 3.1, o candidato será sumariamente eliminado.

3.6. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

3.7. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne à avaliação e aos critérios de aprovação.

3.8. Candidatos com necessidades de acessibilidade devem informá-las no formulário de inscrição – Anexo 3.

3.9. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10. O deferimento ou indeferimento da inscrição estará disponível no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/pos-graduacao/especializacao/2019/acopiara>, na data estabelecida no cronograma no Anexo 2.

3.11. O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dos candidatos será feito por uma Comissão de Seleção, constituída pelos servidores permanentes do corpo do IFCE - *campus* Acopiara, indicada pela Direção Geral do *campus*.

4.2. O processo seletivo compreenderá **2 (duas) etapas**.

4.3. A primeira etapa consiste na **Entrevista Acadêmica**, sendo de caráter classificatório e eliminatório. Na entrevista acadêmica os candidatos deverão expor com clareza quais as intencionalidades no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática. A esta

etapa será atribuída pontuação de 0 a 10, sendo classificados apenas os candidatos que atingirem o mínimo de 7 pontos.

4.3.1. A entrevista acadêmica, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada por uma Banca, constituída por servidores do IFCE, designados pela Comissão de Seleção do IFCE, *campus* Acopiara. **Os candidatos terão no máximo 10 minutos para apresentação** das suas intenções no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática. A banca disporá de no máximo 10 minutos para possíveis esclarecimentos por parte do candidato. O(a) candidato(a) deverá chegar com meia hora de antecedência. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será divulgada juntamente com a lista de inscrições deferidas, de acordo com o cronograma do Anexo 2. Serão analisados os critérios conforme o Quadro 2:

Quadro 2. Critérios de pontuação na Entrevista Acadêmica.

Critérios	Pontuação Máxima
Identificação com o curso	3,0
Organização e coerência dos argumentos	3,0
Expressão Oral (clareza, assertividade e desenvoltura)	2,0
Tempo de apresentação (pontualidade e precisão)	2,0
Total de pontos	10,0

4.3.2. As entrevistas serão realizadas nas dependências do IFCE – *campus* Acopiara na data estipulada no “Cronograma Geral do Processo Seletivo” (Anexo 2). As notas das provas orais serão atribuídas pelos membros da Comissão e deverão estar entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota mínima para aprovação nessa fase é 7,0.

4.4. A segunda etapa consiste na **Análise de Currículo**, sendo de caráter classificatório. Consistirá na análise, pela comissão julgadora, do currículo *vitae* (preferencialmente o disponível na plataforma lattes) do candidato, com comprovação dos títulos de experiências relacionadas, autenticados por cartório competente ou por servidor da administração. A análise será realizada de acordo com o currículo *vitae* (preferencialmente o disponível na plataforma lattes) do candidato e a tabela de pontuação (Anexo 4), não sendo requerida para classificação uma pontuação mínima.

4.4.1. O currículo será avaliado conforme os critérios estabelecidos no Anexo 4 desse edital, sendo a ele atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.4.2. A comprovação da experiência em publicação acadêmica e ou jornalística poderá ser feita através da apresentação da cópia da primeira página do artigo/livro.

4.4.3. A comprovação da participação em eventos poderá ser feita através da apresentação do certificado e/ou declaração emitidos pela comissão organizadora.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Caberá interposição de recursos em todas as etapas do processo seletivo.

5.2. O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (Anexo 5). Os recursos serão enviados para o endereço gabinete.acopiara@ifce.edu.br, no prazo constante no Anexo 2 deste Edital.

5.3. O candidato poderá solicitar as notas atribuídas pela Comissão a cada um dos itens do currículo *vitae*, quando desejar recorrer desta nota.

5.4. Para cada período de interposição de recursos, o candidato poderá apresentar um único requerimento de interposição, contendo objetivamente todas as contestações e argumentos.

5.5. As datas com os períodos para interposição de recursos encontram-se no Anexo 2 deste Edital.

5.6. O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2 e será divulgado no site oficial do IFCE, no link <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pos-graduacao/especializacao/2019/acopiara>, ficando sob inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados oficiais referentes a este processo seletivo.

5.7. Não serão apreciados os pedidos de reconsideração intempestivos ou sem fundamentação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

6.2. A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas, da seguinte forma: Entrevista Acadêmica (EA); Análise de Currículo *Vitae* (CV): $EA + CV / 2$.

6.3. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos no resultado final, serão adotados os seguintes critérios para efeito de desempate:

a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso), adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

b) Maior nota obtida na Entrevista Acadêmica.

7. MATRÍCULA

7.1. Os habilitados na seleção farão sua matrícula de forma presencial na Coordenação de Controle Acadêmico - CCA do IFCE – *campus* Acopiara, conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2, no horário de 07h30 às 12h e das 13h às 16h30, nos dias de segunda a sexta. A não realização da matrícula até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.

7.2. A matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada deverá ser realizada também de forma presencial na Coordenação de Controle Acadêmico do IFCE – *campus* Acopiara, conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2, no horário de 08h. A não realização da matrícula na data estipulada implicará na perda do direito à vaga. O candidato será chamado a partir desse horário por ordem de classificação.

7.3. Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere à matrícula e às mensalidades.

8. DA IMPUGNAÇÃO

8.1. É garantido o direito do cidadão de impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se até o dia 25 de junho de 2019.

8.2. A impugnação deverá ser realizada através de texto redigido e entregue à Coordenação de Controle Acadêmico – CCA, do IFCE – *campus* Acopiara, destinado à Comissão de Seleção em envelope lacrado.

8.3. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

8.4. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

8.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no site oficial do IFCE, no link <http://ifce.edu.br/acopiara>, na data estabelecida no cronograma do Anexo 2 deste Edital.

As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no site oficial do IFCE, no <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pos-graduacao/especializacao/2019/acopiara>, na data estabelecida no cronograma no Anexo 2.

8.6. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário local da cidade de Acopiara.

9.2. O IFCE reserva-se o direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional.

9.3. O IFCE reserva-se o direito de não ofertar turma caso não seja atingido o mínimo de 20 vagas.

9.4. **Não será permitido o trancamento de matrícula**, visto que a oferta do curso não segue fluxo contínuo.

9.5. Em função do caráter de eventualidade dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFCE, em caso de reprovação de componente curricular, o discente somente poderá matricular-se novamente na disciplina, se houver a respectiva reoferta e desde que o tempo para finalização do componente curricular não ultrapasse o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses de permanência do estudante no curso. A impossibilidade de cursar novamente o componente curricular implica a perda do direito do estudante de receber o certificado de especialista, tendo em vista o não cumprimento de todas as exigências para conclusão do curso.

9.6. Não será permitida a presença de ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso.

9.7. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão especificada no item 1.1.

9.8. Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

9.9. Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFCE *campus* Acopiara, como os Avisos Oficiais, constituem normas que complementam este Edital.

Todas as informações disponibilizadas na Internet, no site oficial do IFCE, como os Avisos Oficiais, constituem normas que complementam este Edital.

9.10. Os candidatos não aprovados ou que tiveram indeferimento de inscrição poderão providenciar a retirada de seus documentos no mesmo endereço dos locais de realização das inscrições, durante dois meses após o término do processo seletivo e, findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

9.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

9.12. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Comissão responsável pelo processo de seleção.

9.13. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.14. As etapas presenciais informadas no cronograma do Edital ocorrerão em dias úteis dentro dos prazos informados, no horário de 08h às 12h e 13h às 16h30, na Coordenação de Controle Acadêmico – CCA, (IFCE - *campus* Acopiara, Rodovia CE 060, km 332, Acopiara - CE, CEP: 63560-000).

9.15. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, com anuência da da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e encaminhadas à Reitoria para definição.

9.16. Fica eleito o foro da Justiça Federal da 5ª região em Iguatu, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Acopiara – CE, 12 de junho de 2019
Maria Eliani Holanda Coelho
Diretora Geral do IFCE – *campus* Acopiara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS ACOPIARA

ANEXO 1

Informações Gerais sobre o Curso de Especialização em Ensino de Ciências e
Matemática

Nome do Curso: Especialização em Ensino de Ciências e Matemática

Área do Conhecimento: Ensino (código 90201000 Capes/CNPq).

Endereço Eletrônico: <http://ifce.edu.br/acopiara>

Objetivo: O curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática tem por objetivo capacitar professores das áreas de Biologia, Física, Matemática e Química, com base em saberes específicos, curriculares e experienciais, contribuindo na formação de profissionais para atuarem em instituições públicas e privadas e/ou movimentos sociais com conhecimentos que versem sobre a atuação docente e busquem a melhoria de suas práticas educativas, considerando, para este fim, aspectos da realidade local.

Público Alvo: Portadores de Diploma de graduação em Física, Biologia ou Matemática, e professores de Ciências, Matemática, Física ou Biologia - desde que sejam portadores de diploma de curso superior, tendo prioridade aos portadores de diploma de licenciatura e que estão atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso.

Forma de Oferta: Disciplinas semanais ofertadas aos sábados (uma disciplina vivenciada por vez).

Duração do Curso: O curso terá duração de 19 (dezenove) meses.

Campus: IFCE - *campus* Acopiara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS ACOPIARA

ANEXO 2

Cronograma Geral do Processo Seletivo

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Lançamento do Edital	21/06/2019
Impugnação do Edital	25/06/2019
Respostas às impugnações	26/06/2019
Início das inscrições	26/06/2019
Encerramento das inscrições	01/07/2019
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.	01/07/2019
Interposição de recurso referente ao resultado das inscrições até às 23h59min.	02/07/2019
Divulgação do resultado da interposição de recursos referente ao resultado das inscrições	03/07/2019
Divulgação do calendário de Entrevistas Acadêmicas (primeira etapa).	03/07/2019
Realização das Entrevistas Acadêmicas (primeira etapa)	04/07/2019
Divulgação do resultado preliminar das Entrevistas Acadêmicas (primeira etapa)	05/07/2019
Interposição de recurso referente ao resultado das Entrevistas Acadêmicas (primeira etapa) até às 23h59min.	09/07/2019
Divulgação da interposição de recurso referente às Entrevistas Acadêmicas (primeira etapa) e do Resultado Final das Entrevistas Acadêmicas (primeira etapa)	10/07/2019
Divulgação do resultado preliminar da análise do currículo (segunda etapa)	11/07/2019
Interposição de recurso referente ao resultado da análise do currículo (segunda etapa) até às 23h59min.	12/07/2019
Divulgação da interposição de recurso referente à análise do currículo (segunda etapa) e do Resultado Final do Processo Seletivo	15/07/2019
Matrícula Presencial Primeira Chamada	16 e 17/07/2019
Matrícula Presencial Segunda Chamada	18 e 19/07/2019
Aula inaugural	02/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS ACOPIARA

ANEXO 3

Foto 3x4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

NOME SOCIAL
NASCIMENTO

DATA DE

NOME SOCIAL
NASCIMENTO

DATA DE

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

CIDADE

BAIRRO

CEP

SEXO

E-MAIL

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE RESIDENCIAL

CELULAR

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

DOCUMENTAÇÃO

CPF

Nº. CIA

Nº IDENTIDADE
EXPEDIÇÃO

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDITOR

DATA DE

Nº TÍTULO ELEITORAL
EXPEDIÇÃO

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO

DATA DE

Nº RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

Necessidades de acessibilidades: () sim () não - Caso sim qual:

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito os critérios de seleção estabelecidos no Edital nº 01/2019 adotados pelo curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, comprometendo-me a cumprir seus regulamentos.

DATA: ____/____/____



DO(A) CANDIDATO(A)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS ACOPIARA

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE
(DEVE SER PREENCHIDO E ASSINADO PELO(A) CANDIDATO(A))

Candidato _____

Itens (Qualificados)	Pontuação por Item	Pontuação Total
Experiência Profissional em Docência no Ensino de Biologia, Física, Matemática e Química.	0,3 pontos por ano	1,5
Experiência Profissional em Docência em outras áreas do conhecimento	0,2 pontos por ano	1,0
Experiência com coordenação ou gestão escolar	0,3 pontos por ano	1,5
Experiência em monitoria, Iniciação científica, Iniciação tecnológica, Extensão	0,1 ponto por semestre	1,0
Formação complementar em Ensino de Ciências e Matemática ou áreas afins (Minicursos, oficinas e cursos de extensão)	0,1 pontos para cada 10 h/a	1,0
Artigo publicado em periódico científico, livro ou capítulo de livro publicado em Biologia, Física, Matemática, Química ou áreas afins	0,3 pontos por artigo	1,5
Trabalho Completo publicado em Eventos (Ensino das Ciências e Matemática ou áreas afins)	0,1 pontos por trabalho	0,5
Coordenação ou Organização de Eventos Científicos e Minicursos ministrados (Ensino das Ciências e Matemática ou áreas afins)	0,2 ponto por evento	1,0
Participação em Eventos Científicos em Ensino de Ciências, Matemática ou áreas afins, a partir do ano de 2016 (congressos, simpósios, seminários, etc)	0,1 ponto por evento	1,0
Total		10,0

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS ACOPIARA

ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Apenas modelo. Não utilize como impresso)

Eu,....., portador(a) do documento de identidade nº
, CPF nº, inscrito para concorrer a uma
 vaga no Curso de Especialização em Gestão Estratégica, IFCE – *campus* Acopiara, através
 do Edital nº 01/2019, interponho recurso, junto à Comissão Avaliadora responsável pelo
 processo seletivo, referente à **(indicar a etapa
 do processo seletivo, conforme cronograma, a qual a interposição está relacionada).**

A decisão objeto de contestação é:

.....

(explicitar a decisão que está sendo contestada).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

(explicitar de forma clara e objetiva os argumentos de contestação).

(Local e Data)

(Assinatura do candidato)